



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 151/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 147/2015, que exonerou a Sr^a. **TANIA DE OLIVEIRA GUERREIRO RODRIGUES** portadora da cédula de Identidade nº 3.801.046-8 SSP/PR, C.P.F. nº 532.774.659-34, para o cargo de **Professora de 1ª a 4ª série** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de outubro de 2015.

Gimerson de Jesus subtil
Prefeito Municipal